



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 034/2021, de 25 de outubro de 2021.

"Decreta o adiamento do feriado do dia 28 de outubro de 2021, dia do servidor público, para o dia 1º de novembro de 2021 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, quinta-feira, data consagrada ao servidor público;

CONSIDERANDO que no dia 2 de novembro, terça-feira, é celebrado o Dia de Finados, também feriado,

DECRETA:

Art. 1º. No âmbito do Poder Público Municipal, fica decretado o adiamento do feriado do dia 28 de outubro de 2021, dia do servidor público, para o dia 1º de novembro de 2021.

Art. 2º. A medida ora adotada não se aplica aos serviços de natureza essencial, que, por sua natureza, não permitem paralisação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, aos dias 25 de outubro de 2021.

**RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Manoel Braga, 573 – Bairro: Caroba – Croatá-CE – CEP: 62390-000
Fonc: (088) 3659 - 1164 – FAX (088) 3659 1164
CNPJ: 10.462.349/0001-07